

Prefeitura Municipal de Bonito

Inexigibilidade



GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE Nº. IN0520/2018

RATIFICAÇÃO

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Bonito, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93,

RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. IN0520/2018, referente ao Processo administrativo nº. 0764/2018, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, na contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria técnica jurídica, com comprovada especialização na área do Direito Público, envolvendo questões multidisciplinares como: atender as pessoas carentes assim reconhecidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Bem Estar Social; Serviços especializados e continuado a familiares e indivíduos (crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e mulheres), em situação de ameaça ou violação de direitos, tais como: violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas sócio educativas em meio aberto, situação de risco pessoal e social associados ao uso de drogas. E considerando, também, grau de confiabilidade do profissional, em decorrência de estudos e vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares.

Autoriza o empenho da despesa no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) em favor da bela. ELAINE FERREIRA SILVA DE JESUS, brasileira, maior, casada, Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/BA nº 25633, devidamente inscrito no CPF sob o nº 053.204.186-04 e portador da cédula de identidade Nº 11104361 - SSP-MG, residente e domiciliada na Praça Wilson Peixoto Karaoglan, nº 17 – Casa 1 andar, Centro, CEP: 46.810-000 Utinga - Bahia, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Bonito (BA.), 02 de Maio de 2018.

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0520/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0764/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 1287/2018. Processo Adm. Nº 0764/2018. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito, e Contratada a bela. ELAINE FERREIRA SILVA DE JESUS, brasileira, maior, casada, Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/BA nº 25633, devidamente inscrito no CPF sob o nº 053.204.186-04 e portador da cédula de identidade Nº 11104361 - SSP-MG, residente e domiciliada na Praça Wilson Peixoto Karaoglan, nº 17 – Casa 1 andar, Centro, CEP: 46.810-000 Utinga - Bahia. Objeto: Contratação de Serviço Técnico Profissional de Assessoria Jurídica a ser prestado a pessoas carentes, assim reconhecidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Bem Estar Social. Valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Signatários: Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal e a bela. ELAINE FERREIRA SILVA DE JESUS. Data do Contrato: 02 de Maio de 2018.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br